




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020-CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMAS (SOFTWARES) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTROLE INTERNO, COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES), SISTEMAS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Crato-Ce., 07 de Julho de 2020


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC